



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, número 1120, - Bairro Setor Universitário, Catalão/GO, CEP 75704-020
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.ufca.edu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23852.002792/2025-98

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 44/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (UFCA) E O SR. VANDIR RODRIGUES MARTINS.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCA**, com sede na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120, Bairro Setor Universitário, na cidade de Catalão, estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 35.834.377/0001-20, neste ato representada pela sua Reitora, **Prof.^a Dr.^a Roselma Lucchese**, nomeada por Ato do Poder Executivo Federal, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 31/01/2024, portadora da Matrícula Funcional nº 1546573, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e o **Sr. Vandir Rodrigues Martins**, brasileiro, casado, residente na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 3.726, no município de Catalão, estado de Goiás, doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23852.002792/2025-98, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 44/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 44/2025, por mais 12 (doze meses), a partir de 02/06/2026 até 02/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR pela locação de imóvel situado no endereço Rua 116, nº 345, Quadra 00017, Lote 0013, Bairro Setor Aeroporto, no Município de Catalão, inscrito no Cadastro Imobiliário sob o número 18614, para abrigar as instalações da Coordenação de Patrimônio da Universidade Federal de Catalão, o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o valor global anual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme descrito na Cláusula Sexta - Do Valor do Aluguel do Contrato nº 44/2025.

2.2. As regras acerca do reajuste sobre o valor locatício mensal são as estabelecidas na Cláusula Décima - Do Reajuste, Contrato de Locação de Imóvel nº 44/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UGR: 157399

Fonte de recursos: 1000000000

Centro de custos: 11.02.16.01.02 - Coordenação de Patrimônio

Programa de trabalho: 231340

Natureza: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Subelemento: 15 - Locação de Imóveis

PI: M20RKN0106N

Nota de Empenho: 2026NE000104

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Catalão/Goiás, (data e assinatura eletrônicas).

ROSELMA LUCHESE	SR. VANDIR RODRIGUES MARTINS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	
LOCATÁRIA (ASSINADO ELETRONICAMENTE)	LOCADOR (ASSINADO ELETRONICAMENTE)



Documento assinado eletronicamente por **VANDIR RODRIGUES MARTINS, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELMA LUCHESE, Reitor(a)**, em 07/05/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331188** e o código CRC **0CF37C0F**.